|  |
| --- |
| **Relação dos Valores repassados através de Convênios e/ou Parcerias julho de 2021:** |
| **Nome da Entidade:** | **CNPJ:** | **Documento que formaliza:** | **Objeto:** | **Base Legal:** | **Valor Repassado:** |
| Associação dos Municípios dos Vale do Taquari- AMVAT | 91.169.367/0001-99 |  | Contribuição Mensal | Lei Municipal nº 109/2002 | 760,00 |
| Associação Hosp. Marques de Souza | 91.160.358/0001-37 | Convênio 01/2018 | Prestação de serviços,atendimentos médicos, consultas,exames,atendimento cirúrgico ambulatorial... | Lei Municipal nº 1274/2018 | 13.464,79 |
| APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais | 87.298.188/0001-84 | Termo de Colaboração 01/2021 | Atendimento multiprofissional especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, residentes no Município de Forquetinha, através da oferta de ações voltadas à escolarização,reabilitação,inclusão e defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo. | Decreto Municipal nº 1.375/2019 | 2.675,40 |
| Associação Riograndense de Emp. EMATER | 89.161.475/0001-73 | - | Contribuição mensal | - | 2. 480,23 |
| Confederação Nacional dos Munic.CNM | 00.703.157/0001-83 | - | Contribuição Mensal | Lei Municipal nº 289/2005 | 691,00 |
| Câmara municipal de Vereadores | 17.435.396/0001-00 | - | Duodécimo | Constituição Federal 88 art. 168 | 37.083,00 |
| Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos –G8 | 11.884.641/0001-72 | Contrato de Rateio 05/2021 | Contribuição Mensal |  Lei Municipal nº 671/2010 | 2.000,00 |
| Cons.Interm. de Saúde do Vale do Rio Taq. – CONSISA VRT | 07.242.772/0001-89 | Contrato de Rateio 01/2021 | Taxa Administrativa, valor por habitanteAquisição de MedicamentosCompra de Serviços | Lei Municipal nº 1280/2018 | 1.016,8012.884,410,00 |
| Cons.Interm. de Saúde do Vale do Rio Taq. –  | 07.242.772/0001-89 | Contrato de Programa 01/2021 | Prestação de Serviços SAMU | Lei Municipal nº 1280/2018 | 1.863,20 |
| Federação das Assoc. de Municípios do RS-FAMURS | 88.733.811/0001-42 |  | Contribuição Mensal | Lei Municipal nº 026/2001 | 867,19 |
| FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social | 14.396.526/0001-47 | - | ribuição Mensal | Lei Municipal nº 512/2007 | 23.458,33 |
| Sociedade Beneficiência e Caridade de Lajeado HBB | 91.162.511/0001-65 | Convênio 01/2019 | Atendimentos ambulatoriais, de internação e de cirurgias em caráter de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, pela CONVENIADA para os habitantes do MUNICÍPIO.Valor Fixo mensal | Lei Municipal nº 1402/2019Lei Municipal nº 1455/2020 | 0,0025.975,27 |
| Sociedade Beneficiência e Caridade de Lajeado HBB | 91.162.511/0001-65 | Convênio 01/2020 | Prestação de serviços médico-hospitalares pela CONVENIADA aos habitantes do MUNICÍPIO, em nível ambulatorial ou de internação, consistentes em consultas, cirurgias e exames de apoio ao diagnóstico e terapia. | Lei Municipal nº 1435/2020 | 0,00 |